

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 2.206, DE 26 DE MAIO DE 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
pmjs.gabinete@gmail.com
DECRETO Nº 2.206, DE 26 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: Decreta a criação por incorporação de novas naturezas de despesa no Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual de 2026 – Lei nº 1.495/2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;
CONSIDERANDO o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;
CONSIDERANDO o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;
CONSIDERANDO a autorização expressa no inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 1.495 de 24 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual);
CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 5º da Lei Municipal nº 1.495, de 24 de dezembro de 2025;
CONSIDERANDO que a Administração Pública não é capaz de antever com total exatidão, todas as naturezas de despesa que serão necessárias para o correto registro no seu respectivo Sistema de Contabilidade Municipal;
CONSIDERANDO o limite de 30% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

D E C R E T A:
Art. 1º. Criar por incorporação nesta data, as Naturezas de Despesas Orçamentária especificada conforme detalhamento em anexo a este decreto.
I – A criação de novas naturezas de despesa não contempladas na ação orçamentária, só irá ocorrer, caso exista já previsto na Lei Orçamentária Anual a mesma categoria econômica que pretende-se criar na correspondente ação.
II – As Novas Naturezas de Despesa criadas estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.
III – As Naturezas de Despesas que serão utilizadas como fonte para criação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.
Art. 2º. Os valores correspondentes a criação de Novas Naturezas de Despesa, não implicam em alterações nos totais dos créditos orçamentários inicialmente fixados nas Ações Orçamentárias para a LOA de 2026.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2026.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 26 de Maio de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENTR							Elaboração de Credito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
129	01/05/2026	528010/2026	Anulação de Dotação	Suplementar	66.000,00	01/05/2026	DECRETO: 2.206	PUBLICADO
Justificativa: Decreta a criação por incorporação de novas naturezas de despesa no Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual de 2								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					111.562,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde					79.000,00
	1047 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				66.000,00
Nº Solic.: 21 Criar		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	66.000,00
	2010 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFº WILDE SANTOS				8.000,00
Nº Solic.: 27 Criar		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	8.000,00
	2188 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE				5.000,00
Nº Solic.: 30 Criar		4.4.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	5.000,00

11.001 Secretaria Municipal de Esportes					10.562,00
	2557 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				10.562,00
Nº Solic.: 4 Criar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	18990000	0001	2.321,00
Nº Solic.: 4 Criar		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18990000	0001	8.241,00
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social					20.000,00
	2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTHAS				5.000,00
Nº Solic.: 11 Criar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	16603110	0001	5.000,00
	2048 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				5.000,00
Nº Solic.: 12 Criar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	16603110	0001	5.000,00
	2049 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				5.000,00
Nº Solic.: 13 Criar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	16603110	0001	5.000,00
	2070 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				5.000,00
Nº Solic.: 10 Criar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	16603110	0001	5.000,00
12.002 Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente					2.000,00
	2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA DO ADOLESCENTE		CRIANÇA E		2.000,00
Nº Solic.: 2 Criar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17590000	0001	2.000,00
				Total:	111.562,00
Anexo II (Redução)					111.562,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde					79.000,00
	1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UBS				5.000,00
Nº Solic.: 30 Reduzir		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	5.000,00
	1047 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				66.000,00
Nº Solic.: 22 Reduzir		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16313110	0001	66.000,00
	2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				8.000,00
Nº Solic.: 27 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	8.000,00
11.001 Secretaria Municipal de Esportes					10.562,00
	1011 REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS				10.562,00
Nº Solic.: 4 Reduzir		4.4.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.562,00
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social					20.000,00
	2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTHAS				5.000,00
Nº Solic.: 11 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
	2048 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				5.000,00
Nº Solic.: 12 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	5.000,00
	2049 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				5.000,00
Nº Solic.: 13 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
	2070 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				5.000,00

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENTR							Elaboração de Credito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Púbic.	Decreto/Portaria	Status
129	01/05/2026	617037/2026	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	01/05/2026	DECRETO: 2.206	PUBLICADO
Justificativa: Decreta a criação por incorporação de novas naturezas de despesa no Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual de 2								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 10 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	5.000,00

12.002 Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente					2.000,00
	2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				2.000,00
Nº Solic.: 2 Reduzir		3.3.50.43SUBVENÇÕES SOCIAIS	17590000	0001	2.000,00
				Total:	111.562,00

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:B3D157FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2026. Edição 3828
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>